



**REQUERIMENTO**

**Nº 553/2021**

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 12 de JUL 2021

Senhora Presidente  
Nobres Pares;

  
PRESIDENTE

**Considerando** que, segundo informações divulgadas pelo Jornal “JC Regional” (edição do dia 02 de julho de 2021), realizou-se no dia 01º de julho uma reunião entre o Conselho Municipal de Saúde para aprovar o convênio entre a Santa Casa e a empresa que está atualmente gerindo o Programa Saúde da Família (PSF);

**Considerando** que, consoante divulgado, havia uma proposta de trabalhos anteriormente encaminhada ao Conselho de Saúde que foi posteriormente alterada com um acréscimo de R\$10 milhões, mas foi aprovado com apenas três votos contrários;

**Considerando** que o Senhor Odirley Aparecido de Mello Montesino, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais e um dos membros do conselho de saúde que foram desfavoráveis a aprovação do convênio, apontou diversos indícios de irregularidades com os questionamentos a saber:

“1. Como pode, de um documento para outro, haver variação de mais de 150% no item denominado ‘Dissídio Geral’?

2. Como um Plano de Trabalho é enviado para análise do Conselho constatando uma despesa de R\$21.000,00 (vinte um mil reais) par cargo de gestão e posteriormente, sem maiores explicações, esse valor é reduzido para R\$15.000,00 (quinze mil reais)? (redução de 30%, sendo ainda que o salário atual desse cargo é de R\$10.000,00 (dez mil reais)?

3. Atualmente paga R\$10 mil, queriam aumentar para R\$21 mil, mas fechou em R\$15 mil?

4. Ainda assim, R\$15 mil é um salário muito acima do que o Município paga ao próprio Secretário de Saúde e igual ao salário do Prefeito, é racional essa situação?

5. Não houve previa pesquisa de preços por parte da municipalidade?

6. Os valores apresentados no Plano de Trabalho são apenas fictícios?”

**Considerando**, ainda, os apontamentos quanto à legalidade da terceirização da mão de obra e serviços, expressivas alterações no PLANO DE TRABALHO, aumento vultuoso com serviços de manutenção, motoristas e limpezas cujo valor é quase um milhão de reais (R\$960.000,00) e a contratação de empresa aberta em janeiro deste ano;

**Considerando** a importância em promover reunião com as áreas envolvidas para tratar sobre esse assunto atinente ao atendimento médico da população.



Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada o presente para que seja designada reunião nesta Casa de Leis, convidando-se **todos os membros do Conselho Municipal de Saúde**, em especial o conselheiro denunciante, Senhor **ODIRLEY APARECIDO DE MELLO MONTESINO**, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, visando esclarecer as dúvidas e apontamentos levantados sobre o convênio firmado entre a Santa Casa e a empresa que passou a gerir o Programa Saúde da Família (PSF), recentemente.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

  
**Sandra Valéria Vadala Muller**  
Vereadora

dmal

  
  
  
  
  
  
